LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.00233-5/2026

PROCESSO: **LO-R.13563-0/2025**
VALIDADE: **12/01/2030**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
LUFT LOGISTICS LTDA	87.689.402/0110-87

EMPREENDIMENTO

NOME

LUFT LOGISTICS LTDA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.008106-0	8566

ATIVIDADES

ATIV.38730

ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS, INCLUSIVE AGROTÓXICOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS E/ OU CONTAMINADOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS) (E1-007)

Características:

Área Útil: 1078,0 m²

Município:

Uruçuí (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°17'04.50"S / 44°30'12.18"O

Localização:

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/07/2026 às 19:46
[wTrdok7b4ZVOO7GyJ586vZUWdaLqZxSUQsuRZ6bN12kp4dfaWDXPS2ED3QEZ0a2G]

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 17/07/2026 às 08:30
[rKsywB200IrGgo0M0OAOREuHbsmJFJHK3bu6mUuBDoZ27pRI3JVsY2l8Ovv7CxGs]

Emitido eletronicamente em 17/07/2026 08:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.40329-5/2026.4F7A.42D1.70D6]

R AROEIRA, Nº 2212, ARMZ 01, PORTAL DOS CERRADOS, 64860-000

MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.50338333333333, -7.284583333333333)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **12/01/2030** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/07/2026 às 19:46
[wTrdok7b4ZVOO7GyJ586vZUWdaLqZxSUQsuRZ6bN12kp4dfaWDXPS2ED3QEZ0a2G]

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 17/07/2026 às 08:30
[rKsywB200IrGgo0M0OAOREuHbsmJFJHK3bu6mUuBDoZ27pRI3JVsY2l8Ovv7CxGs]

Emitido eletronicamente em 17/07/2026 08:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.40329-5/2026.4F7A.42D1.70D6]

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Apresentação, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez, do PGRS, do PAE e dos projetos técnicos de drenagem/contenção (incluindo o direcionamento dos efluentes do lava-olhos) e de tratamento de efluentes, com expressa advertência de que o início de operação sem a implantação efetiva dessas medidas sujeita o empreendedor às sanções do art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.)	60 dias (15/09/2026)	Não Atendida
C2. Apresentar Registro Fotográfico (correção imediata da porta identificada sem soleira de contenção, previamente a qualquer início de operação, dado o risco de escoamento de eventuais derramamentos para a área externa do galpão.)	60 dias (15/09/2026)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Observar as recomendações técnicas constantes do Parecer de 12/01/2026 (itens 7.2.1 a 7.2.7),

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/07/2026 às 19:46
[wTrdok7b4ZVOO7GyJ586vZUWdaLqZxSUQsuRZ6bN12kp4dfaWDXPS2ED3QEZ0a2G]

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 17/07/2026 às 08:30
[rKsywB200IrGgo0M0OAOREuHbsmJFJHK3bu6mUuBDoZ27pRI3JVsY2l8Ovv7CxGs]

Emitido eletronicamente em 17/07/2026 08:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.40329-5/2026.4F7A.42D1.70D6]

Teresina (PI), 17/07/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/07/2026 às 19:46
[wTrdok7b4ZVOO7GyJ586vZUWdaLqZxSUQsuRZ6bN12kp4dfaWDXPS2ED3QEZ0a2G]

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 17/07/2026 às 08:30
[rKsywB200IrGgo0M0OAOREuHbsmJFJHK3bu6mUuBDoZ27pRI3JVsY2l8Ovv7CxGs]

Emitido eletronicamente em 17/07/2026 08:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.40329-5/2026.4F7A.42D1.70D6]